

# BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO XIX

29 DE MARÇO DE 2017

N.º 018

## SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

### DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as DECISÕES proferidas pelo Tribunal Pleno, com a presença dos Auditores, **Dr. Jorio Valença- Presidente, Dr. Claudio Pessanha, Dr. João Firmino, Dr. Hilton Galvão, Dr. Felipe Tadeu, Dr. Thales Cabral, Dra. Gilmara Leal e o Dr. Carlos Gil**, em sessão realizada no dia 28/03/2017 (terça-feira).

#### PROCESSO N.º 111 /2016 RECURSO N.º 006/2016

**RECORRENTE:** Santa Cruz Futebol Clube

**RECORRIDO:** Procurador junto às Comissões

**RELATOR:** Dr. Hilton Galvão.

**DECISÃO:** À unanimidade, à corte recebe o recurso, para negar provimento ao mesmo, mantendo a condenação imposta pela 2ª Comissão Disciplinar. Por maioria, a pena de multa restou mantida no valor de R\$ 250,00 por minuto de atraso, totalizando um valor de R\$ 7.500,00.

#### PROCESSO N.º 123 /2016 RECURSO N.º 012 /2016

**RECORRENTE:** Ferroviário Esporte Clube do Cabo

**RECORRIDO:** Procurador junto às Comissões

**RELATOR:** Dr. Claudio Pessanha.

**DECISÃO:** À unanimidade, o Pleno deste TJD, recebe o recurso, para nega provimento ao mesmo, e manter a decisão da 2ª Comissão Disciplinar.

#### PROCESSO N.º 123 /2016 RECURSO N.º 013 /2016

**RECORRENTE:** Associação Desportiva Cabense

**RECORRIDO:** Procurador junto às Comissões

**RELATOR:** Dr. Claudio Pessanha.

**DECISÃO:** À unanimidade, o Pleno deste TJD, recebe o recurso, para nega provimento ao mesmo, e manter a decisão da 2ª Comissão Disciplinar.

**PROCESSO Nº 011 /2017 RECURSO N.º 001 /2017****RECORRENTE:** Serra Talhada Futebol Clube**RECORRIDO:** Procurador junto às Comissões**RELATOR:** Dr. Felipe Tadeu.

**DECISÃO:** À unanimidade, o Pleno deste TJD, recebe o recurso, para nega provimento ao mesmo, e manter a decisão da 2ª Comissão Disciplinar.

**PROCESSO Nº 005 /2017 RECURSO N.º 002 /2017****RECORRENTE:** Vitória de Santo Antão Associação Acadêmica e Desportiva**RECORRIDO:** Procurador junto às Comissões**RELATOR:** Dr. João Firmino.

**DECISÃO:** À unanimidade, o Pleno deste TJD, recebe o recurso, para nega provimento ao mesmo, e manter a decisão da 2ª Comissão Disciplinar.

**SEÇÃO V  
RESOLUÇÕES E ATOS**

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA**

**I** – Proposta a criação de uma medalha de honra ao mérito desportivo, no âmbito deste Tribunal, a Corte decidiu:

**DECISÃO:** Por maioria, foi aprovada a criação da medalha de honra ao mérito desportivo.

**II** – Posto em votação o batismo da medalha com o nome do Dr. Pedro Fernandes de Oliveira, a Corte decidiu:

**DECISÃO:** À unanimidade, foi aprovada o nome do Dr. Pedro Fernandes de Oliveira, passando a medalha a se chamar “MEDALHA DE HONRA AO MERITO DESPORTIVO DR. PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA.

**III** – À unanimidade, foi aprovada e constituída a comissão de Auditores encarregada da elaboração do regulamento da “MEDALHA DE HONRA AO MERITO DESPORTIVO DR. PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA”, sendo a mesma composta pelos Drs. FELIPE TADEU (presidente), HILTON GALVÃO, JOÃO FIRMINO E CLAUDIO PESSANHA.

Sandra Monalisa Wanderley – Secretária do TJD/PE

Publique-se

JORIO VALENÇA CAVALCANTI FILHO  
Presidente do TJD/PE.